



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 9, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIAS E ANULAÇÕES DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido como crédito adicional suplementar ao item da dotação orçamentária abaixo:

1.	ÓRGÃO	: LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	: Câmara Municipal	
1122000121180000	- Manutenção e Conservação da Câmara Municipal		
3000	Despesas Correntes		
3300	Outras Despesas Correntes		
3390	Aplicações Diretas		
3390.46	Obrigações Tributárias Contributivas:	R\$	25.000,00
	TOTAL.....	R\$	25.000,00

Artigo 2º Para a cobertura dos créditos ora abertos pelo artigo 1º, fica anulado parcialmente, o seguinte item de dotação orçamentária:

1.	ÓRGÃO	: LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	: Câmara Municipal	
1122000121180000	- Manutenção e Conservação da Câmara Municipal		
3000	Despesas Correntes		
3300	Outras Despesas Correntes		
3390	Aplicações Diretas		
3390.34	Outras despesas de pessoal decorrentes		
De Contrato de Terceirização		: R\$	25.000,00
	TOTAL.....	R\$	25.000,00

Artigo 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 19 de março de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMERSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 19 de março de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

